

	CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI Nº 007/2020	
	Assunto: Semana dos Feriados de Tiradentes e de São Jorge - revezamento	
	Data de Criação: 17/04/2020	Início da Vigência: 17/04/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ, em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, torna sem efeito a CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI Nº 006/2020.

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro